



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 063 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 30/12/2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DIRETRIZES SOBRE APOIOS ÀS DESLOCAÇÕES ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS

Em complemento ao Comunicado da Direção nº 032 de 16/10/2020, a FPB informa que:

- 1) Os montantes máximos de apoio extraordinário foram definidos no ponto 4 do Comunicado da Direção número 061 de 23/12/2020.
- 2) Em caso de necessidade de remarcação da viagem, a FPB suportará apenas o custo até ao valor do apoio extraordinário referido no ponto anterior. Exemplificando com a remarcação de uma viagem relativa a um jogo da LPB: o valor que a FPB suportará com essa deslocação será de 40% da deslocação, com um máximo de 750 euros para a totalidade da comitiva.
- 3) A eventual falta de comparência a um jogo na Madeira ou nos Açores tem como consequência a não atribuição de subsídio por parte do IPDJ (para haver subsídio o jogo tem de se realizar), pelo que qualquer pagamento que a FPB tenha efetuado relacionado com o jogo em causa, terá de ser reembolsado pelo clube faltoso.

A FPB recomenda ainda que:

- 1) As viagens sejam marcadas pelas agências com as quais a FPB tem relação comercial, atendendo à sua maior capacidade negocial e de intervenção sobre as companhias aéreas.
- 2) Sejam utilizadas as tarifas desportivas pela sua maior flexibilidade perante eventuais alterações às viagens marcadas.
- 3) Não sejam utilizadas companhias aéreas Low-Cost

LISBOA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

